



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais



RESOLUÇÃO Nº 324 de 20 de julho

de 2023

"INSTITUI A COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO"

A Câmara Municipal de Bicas, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, APROVOU, e eu, PRESIDENTE, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Honraria "Comenda do Mérito Esportivo" a ser outorgada a um atleta ou grupo de atletas, de nossa comunidade, que se destacaram de maneira significativa em sua modalidade esportiva.

Parágrafo único. A comenda será outorgada a atletas que alcançaram conquistas notáveis, como títulos nacionais ou internacionais, recordes quebrados, performances excepcionais, contribuições relevantes para o desenvolvimento do esporte etc.

Art. 2º A Comissão de Legislação Participativa indicará, até 31 de maio o nome do atleta homenageado.

Art. 3º A entrega da Comenda ocorrerá em sessão solene.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 20 de julho de 2023.

Joel Milão Filho
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

PROMULGADO

Em 20 / 07 / 2023

PRESIDENTE

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período
20 / 07 / 23 a 04 / 08 / 2023
Verificado.

VISTO DO FUNCIONÁRIO

